

Portaria nº. 270/2018

Porto Velho, 15 de maio de 2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº. 142/GEAD/IPAM, de 15 de maio de 2018.

Resolve,

Designar os servidores: **BRENDA CAUANE SANTOS GUEDES – Titular**, cadastro nº 1272-6, Assessora Executiva NI e **MARIA JACINTA BARBOSA DE OLIVEIRA-Suplente**, cadastro nº. 1289-0/1, Assessora II, para o gerenciamento dos contratos de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, conforme abaixo especificado, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8.666.

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento da execução dos serviços contratados, até o término das suas vigências e seus aditamentos:

| | |
|--------------|-------------------------|
| Nº PROCESSO | 2046/2017 |
| EMPRESA | M&A |
| CNPJ | 05.543.356/0001-95 |
| Nº. CONTRATO | 07/2018 |
| OBJETO | PRESTAÇÃO DE PASSAGENS |
| VIGÊNCIA | 30/04/2018 a 30/04/2019 |

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

PUBLICADA NO DOM Nº. 5.696, DE 16/05/2018